



Abertura de concurso de contratação de escola GRUPO 300

Ilda Maria Gomes Ferreira, diretora do Agrupamento de Escolas de Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática *online* gerida pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção, nos termos do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, referente à contratação de escola, para um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para um docente do **grupo 300**, com os critérios seguintes, publicados, também, na aplicação de concursos gerida pela DGAE.

1- Modalidade de contrato:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

2- Duração:

Horário temporário, de 5 horas (semanais), para um docente do grupo 300.

Horário: sábado (9:00- 13:00)

3- Local de trabalho:

Escola Básica e Secundária Ferreira de Castro.

4- Caracterização de funções:

O docente deverá lecionar:

UFCD de Português para falantes de outras línguas - Utilizador Independente - B1

- * 6397 UI Eu, a sociedade e a cultura (50h)
- * 6398 UI Eu e os outros (25h)
- * 6399 UI Atualidade Cultural (25h)

5- Requisitos de admissão:

Habilitação para lecionar no grupo 300 com experiência de ensino de português para estrangeiros.

O candidato deve possuir um nível de proficiência linguística elevado em língua espanhola (língua materna dos formandos).

6- Critérios de selecção - Ponderação 100%

a) Graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.





b) Classificação académica nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir qualificação profissional).

Nota:

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Oliveira de Azeméis, 23 de janeiro de 2019 A diretora,